



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE FAXINAL DOS GUEDES

Av. Rio Grande do Sul, 458 – Centro CEP 89694-000 – FAXINAL DOS GUEDES – SC

Fone/fax (49) 3436-4300 – Site www.faxinal.sc.gov.br

CNPJ: 83 009 910/0001-62

DECRETO Nº. 434/2024.

DISPÕE SOBRE O REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES NO ORÇAMENTO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO CARLOS ZANETTI, Prefeito em Exercício do Município de Faxinal dos Guedes, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em especial ao disposto na Lei Orgânica Municipal e art. 5º da Lei Municipal nº. 2.641 de 12 de Dezembro de 2023;

DECRETA:

Art. 1º Fica remanejado o valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) para as seguintes dotações orçamentárias:

Adiciona para as Dotações:

Órgão: 01.001 – CÂMARA DE VEREADORES

Projeto Atividade: 01.031.0101.2030 – Manutenção da Atividade Legislativas

Modalidade de Aplicação: 33900000000000 - Aplicações Diretas

Fonte: 1500.0000.1100.00 – Ordinários

Valor: R\$ 300.000,00

Subtrai das Dotações:

Órgão: 01.001 – CÂMARA DE VEREADORES

Projeto Atividade: 01.031.0101.2030 – Manutenção da Atividade Legislativas

Modalidade de Aplicação: 31900000000000 - Aplicações Diretas

Fonte: 1500.0000.1100.00 – Ordinários

Valor: R\$ 150.000,00

Órgão: 01.001 – CÂMARA DE VEREADORES

Projeto Atividade: 01.031.0101.2031 – Subsídio dos Vereadores

Modalidade de Aplicação: 31900000000000 - Aplicações Diretas

Fonte: 1500.0000.1100.00 – Ordinários

Valor: R\$ 150.000,00

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Faxinal dos Guedes - SC, 19 de Novembro de 2024.


JOÃO CARLOS ZANETTI
Prefeito Municipal em Exercício

MUNICÍPIO DE FAXINAL DOS GUEDES	
ATOS OFICIAIS - APOSTILA	
PUBLICADO EM	19 / 11 / 2024
Nº(A)	MURAL / OUTROS
VISTO	Silda Burtol
ALTERADO EM	
VISTO	
REVOGADO EM	
PELA(O)	Nº
VISTO	
OBS	